



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula nº 4851, como agente de contratação; a servidora Carmen Beatriz Ulrich Kovalski, matrícula nº 3265, como primeira integrante da equipe de apoio; a servidora Gabriele Regine da Costa, matrícula nº 5450, como segunda integrante da equipe de apoio e a servidora Mariléia Bothmann Leonhardt, matrícula nº 4031, como terceira integrante da equipe de apoio.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2.º Fica designada a servidora Laude Juliana Bayer, matrícula nº 4696, como suplente da primeira integrante da equipe de apoio; a servidora Liane Auler, matrícula nº 2160, como suplente da segunda integrante da equipe de apoio e a servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula nº 5448, como suplente da terceira integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3.º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26401/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Humberto Alencar Oliveira da Costa, matrícula 5073, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26402/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Maicon Fernando dos Santos, matrícula 4703, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26403/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fernanda Mallet da Silva, matrícula 6221, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26404/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maiara Cristina Spies, matrícula 6046, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 17 de outubro de 2023 a 05 de novembro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26405/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Warná Martins Baptista, matrícula 3192, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26406/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Cristina Petter, matrícula 5956, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar - 40h, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26407/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Eliseu Leuchtenberger, matrícula 6820, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 30 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26408/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9809-RH, de 23 de agosto de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C" a servidora Sônia Herdina, Técnico em Enfermagem, matrícula 4785, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26409/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9791-RH, de 17 de agosto de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E" o servidor Marlon Fernando Kich, Motorista, matrícula 3170, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26410/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26411/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9845-RH, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro de 2023 a 21 de novembro de 2023, à servidora Tuany Silva Ribeiro Machado, matrícula 7234, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 31 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26412/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 9º, §3º da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020, que institui o Código de Vigilância Sanitária do Município de Teutônia;

RESOLVE

Art. 1.º Publicar, em conformidade com o art. 9º, §3º da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020, a relação de autoridades sanitárias do Município de Teutônia, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados:

I- Candice Schmidt, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 5570;

II- Evandro de Canto Borba, ocupante do cargo de Fiscal, com função de Chefe da Vigilância Sanitária, matrícula 5572;

III- Fernanda Mallet da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 6221;

IV- Heloísa Dos Santos Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula 2503;

V- Jorge Renato Schneider, ocupante do cargo de Fiscal, matrícula 5773.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 20.838, de 03 de setembro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26413/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar para fiscalizar a execução do Convênio SEDAC nº 04/2023, FPE nº 997/2023, o servidor Jair Roberto Welter, matrícula 7236.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2023EDITAL N.º 130/2023

Divulga e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 – Edital nº 116/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, divulga a e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, conforme Edital nº 116/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	AMANDA ZUBRESKI DE LIMA	9	1º
2	GESSICA MARIANE ZAVEDO DE SOUZA	8	2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 131/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 08/2023

Autuado: Teutônia Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ/CPF: 48.849.191/0001-97

Auto de Infração: 08/2023

Data da Autuação: 03/07/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, no seu art. 519 c/c art. 18, §6º da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas no art. 15, incisos III e IV, §3º e art. 26 da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado o prazo recursal, mantenho a decisão final, conforme art. 7, da Lei Municipal nº 5.415 de 26 de agosto de 2020, encerrando com isso o procedimento administrativo sanitário.

Data da decisão final: 01/08/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2023

Edição Nº: 178

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação do **HOTEL ME LTDA**, CNPJ N.º 15.651.363/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, N.º 660, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para hospedagem/diária, nos dias 01 a 03 de outubro de 2023, de 24 militares que atuarão na inspeção militar dos jovens para o Serviço Militar. Valor total: R\$ 3.504,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal